



PORTARIA Nº 124/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Artigo 39, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

EXONERAR por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, a servidora efetiva desta municipalidade, Sra. Aparecida Antonia da Veiga Magalhães, Professora PD/A I - 7, portadora da CTPS nº 23900 Série 598.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 12 de agosto de 2009.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
em 13 / 08 de 09
Edição nº 1463